



INDICAÇÃO Nº 1641/2025

Implantação de área de lazer e academia ao ar livre em área pública na R. Jataí, altura do n.º 202 (Vila Comercial/Vila Josefina) - CEP 13.210-511.

Considerando que a região carece de espaços públicos de convivência, lazer e atividade físicas voltadas para a população local, composta por idosos, crianças e famílias;

Considerando que o terreno mencionado tem sido alvo de abandono e vem servindo como ponto de encontro para práticas ilícitas e criminalidade, gerando insegurança para os moradores;

Considerando o apelo da comunidade local, que solicita a instalação de bancos, mesas de convivência, academia ao ar livre e playground infantil, promovendo assim um espaço adequado e seguro para o lazer e a integração social;

Considerando que a implantação da área de lazer neste espaço transformará o local em um ambiente útil, seguro e saudável para a população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de lazer e academia ao ar livre em área pública na R. Jataí, altura do n.º 202 (Vila Comercial/Vila Josefina) - CEP 13.210-511.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

ZÉ DIAS

/pmf

Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 16/05/2025 09:03

